

LEI Nº 297 DE 02 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração nominal da Sede da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã/AM, acrescentando o codinome: **PALÁCIO TUCUNARÉ** e dá outras providencias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, Estado do Amazonas, **JANDER PAES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica acrescentado o codinome **PALÁCIO TUCUNARÉ** à Sede da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, preservando o nome **VITOR TAVARES GUIMARÃES** em homenagem ao munícipe que muito contribuiu com o Município de São Sebastião do Uatumã.

Art. 2º - Será fixado pelo Poder Executivo a identificação com as nova nomenclatura da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 02 de maio de 2025.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito

Tornando público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de maio de 2025, através de Instrução Normativa em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.